



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.218**, CNM nº 147397.2.0001218-35 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **06** da **QUADRA 01** localizado na Avenida Comercial (Via Pública), do loteamento denominado "**EDILÂNDIA II**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *10,00* metros de frente para à Avenida Comercial (Via Pública); *10,00* metros de fundo com o lote 07; *30,00* metros pela direita com a Via Pública; *30,00* metros pela esquerda com o lote 05; totalizando este lote **300,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIA: **CONTAGEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 02.769.527/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: R.01-4658 livro 2-T folhas 100, Cartório do 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé. _{KS} Escrevente.

R.01-1.218 - Cocalzinho de Goiás, 11 de abril de 2011. - **ADQUIRENTE: MSR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.267.999/0001-93, com sede e foro na Avenida JK, Quadra 02, Lotes 01/02, Girassol, neste município de Cocalzinho-GO. - **TRANSMITENTE: CONTAGEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 02.769.527/0001-00, com sede e foro na QS. 05, Rua 864, Casa 09, Águas Claras-DF. - **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas local, livro 001 as folhas 086/091 em data de 17/09/2010. - CARACTERÍSTICAS: Um LOTE de terreno número 06 da QUADRA 01 localizado na Avenida Comercial (Via Pública), do loteamento denominado "Edilândia II", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - VALOR: R\$ 3.324,77. - PROCEDÊNCIA: R.01-4658 livro 2-T folhas 100, Cartório do 1º Ofício da comarca de Corumbá de**

Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-1.218-Cocalzinho de Goiás, 09 de julho de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 23/08/2011, feito e assinado pelo representante da proprietária - Marcelo Silva Ribeiro e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **06** da quadra **01**, com as seguintes características: A edificação é composta por 05 cômodos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro. A cobertura será feita com um sistema composto de duas águas e telhas de barro e estrutura de madeira, piso de cerâmica, forro PVC, instalações elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. A edificação como um todo, possui uma boa estrutura de fundações, visto que não apresentam rachaduras em 45º nem linha que comprometem a estética ou a segurança. Totalizando esta construção **48,64 metros quadrados** de área construída. Valor da construção R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo RT Willian Vinicius Moreira Vargas, CREA 15460/AP-GO, Alvará de Regularização de Construção nº 243/2011 e Habite-se nº 237/2011, ambos expedidos em 24/06/2011, pelo Sec. Municipal de Viação e Obras, Avelino Fonseca Correia, Dec. 2.990/09. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.03-1.218-Cocalzinho de Goiás, 10 de outubro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.0174624-1, com caráter de Escritura Pública, firmado em 04/10/2012, a proprietária **MSR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.267.999/0001-93, sito a Avenida JK Quadra 02, Lote 01, Girassol, em Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **GERALDO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, outros, portador da CI: 2236696-SSP/GO e do CPF nº 575.955.501-49, residente e domiciliado à Rua Joaquim G, Quadra 16, Lote 11, Edilândia - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-48.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$326,97 pelo DUAM nº 213226 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 283-801438525-8. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.04-1.218-Cocalzinho de Goiás, 10 de outubro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 04/10/2012, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-65.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-48.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-65.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de

renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5.0000; Efetiva-5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-333,33; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGHAB: R\$-7,72; Total: R\$-341,05; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/11/2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 24/06/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.05-1.218 -Cocalzinho de Goiás, 26 de maio de 2021. Protocolo nº **18.803**. Procede-se **ILIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.267.999/0001-93, com sede e foro na Avenida JK, Quadra 02, Lotes 01/02, Girassol, neste município de Cocalzinho-GO. - **TRANSMITENTE: CONTAGEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 02.769.527/0001-00, com sede e foro na QS. 05, Rua 864, Casa 09, Águas Claras-DF. - **TITULO**: Compra e venda. **FORMA DE TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO**: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas local, livro 001 as folhas 086/091 em data de 17/09/2010. - **CARACTERÍSTICAS**: Um **LOTE** de terreno número 06 da QUADRA 01 localizado na Avenida Comercial (Via Pública), do loteamento denominado "**Edilândia II**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. - **VALOR**: R\$ 3.324,77. - **PROCEDÊNCIA**: R.01-4658 livro 2-T folhas 100, Cartório do 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-1.218-Cocalzinho de Goiás, 09 de julho de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 23/08/2011, feito e assinado pelo representante da proprietária - Marcelo Silva Ribeiro e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **06** da quadra **01**, com as seguintes características: A edificação é composta por 05 cômodos, sendo: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro. A cobertura será feita com um sistema composto de duas águas e telhas de barro e estrutura de madeira, piso de cerâmica, forro PVC, instalações elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. A edificação como um todo, possui uma boa estrutura de fundações, visto que não apresentam rachaduras em 45º nem linha que comprometem a estética ou a segurança. Totalizando esta construção **48,64 metros quadrados** de área construída. Valor da construção R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo RT Willian Vinícius Moreira Vargas, CREA 15460/AP-GO, Alvará de Regularização de Construção nº 243/2011 e Habite-se nº 237/2011, ambos expedidos em 24/06/2011, pelo Sec. Municipal de Viação e Obras, Avelino Fonseca Correia, Dec. 2.990/09. Dou fé._{ME}-Escrevente.

R.03-1.218-Cocalzinho de Goiás, 10 de outubro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.0174624-1, com caráter de Escritura Pública, firmado em 04/10/2012, a proprietária **MSR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.267.999/0001-93, sito a Avenida JK Quadra 02, Lote 01, Girassol, em Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **GERALDO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, outros, portador da CI: 2236696-SSP/GO e do CPF nº 575.955.501-49, residente e domiciliado à Rua

Joaquim G, Quadra 16, Lote 11, Edilândia - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-48.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$326,97 pelo DUAM nº 213226 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 283-801438525-8. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.04-1.218-Cocalzinho de Goiás, 10 de outubro de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 04/10/2012, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-65.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-48.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-65.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5.0000; Efetiva-5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-333,33; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGHAB: R\$-7,72; Total: R\$-341,05; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/11/2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 24/06/2011. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.05-1.218 -Cocalzinho de Goiás, 26 de maio de 2021. Protocolo nº **18.803**. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 4548/2021**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Bauru/SP, 05/04/2021, assinado de forma digital pela Sra Leni Franco Dias - Coordenadora da Filial; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440174624-1**, firmado em **04/10/2012**, **registrado** sob o nº **04** na matrícula **1218**, do Registro de Imóveis desta comarca, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Av Comercial, Quadra 01, Lote 06, Edilândia II**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 1.718,74, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 68.615,77, conforme DUAM nº 100421444. Selo:00362105214004509640009. Emolumentos: R\$ 319,72; Taxa Judiciária: R\$ 16,33; ISS: R\$ 15,99; Fundos Estaduais: R\$127,91; Total: R\$479,95.- Cocalzinho de Goiás-GO, 01 de junho de 2021. Dou fé. Ismael Soares. Oficial Designado.

Cocalzinho de Goiás, 01 de agosto de 2.022. Protocolo **20.004**. Procede-se esta averbação nos termos do Auto de Leilão, datado de Lauro de Freitas, 02/06/2022, devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Yuri Alvim Alcantara dos Santos - CPF nº 014.787.875-62, neste ato representando a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, via do qual vem requerer a averbação **do Termo de Quitação** datado de Lauro de Freitas, 02 de junho de 2.022, **Ata do Primeiro Leilão nº 3037_0222-CPA/RE realizado em 09/05/2022 Ata de Segundo Público Leilão nº 3038_0222-CPA/RE realizado em 24/05/2022**, em cumprimento do que dispõe o § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, a qual declara QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato nº 8444401746241 tendo como devedor GERALDO ROBERTO DA SILVA em virtude da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e da realização dos públicos leilões para o imóvel objeto da matrícula nº 1.218 - CRI Desta Comarca, conforme previsto no § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Selo: 00362208015573525430001. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Cocalzinho-GO, 01 de Agosto de 2.022. Dou fé.
L.S. Escrevente.

Cocalzinho de Goiás, 05 de julho de 2023. Protocolo n.º 21.409. Procedo ao presente registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por se tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes: - ADQUIRENTE: **ADRIAN LUCIAN BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 18/05/2001, identidade RG nº 3.628.400 SESP/DF e do CPF:069.184.181-06. não convivente em união estável, Filiação: ADEILSON BATISTA DE OLIVEIRA e KELMA PEREIRA BATISTA BRAGA, e domiciliado na cidade de conj. 12hc, rua 08, casa 11. NOVO-GAMA/GO. - TRANSMITENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - CARACTERÍSTICAS: Uma **CASA** Residencial com à área total de **48,64 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no **06** da **QUADRA 01** localizado na Avenida Comercial (Via Pública), do loteamento denominado "**EDILÂNDIA II**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra.- VALOR DA COMPRA: R\$ 36.665,55 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). - **O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 920,57, conforme DUAM nº 100505045, autenticado pelo Banco Inter. Selo: 00362307043525825430005. Emolumentos: R\$723,74; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,18; Fundos Estaduais: R\$153,79; Total: R\$932,58. Cocalzinho-GO, 05 de

julho de 2023. Dou fé_{LS}. Escrevente.

R.08-1.218 -

Cocalzinho de Goiás, 11 de agosto de 2023. Protocolo n.º 21.727. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato n.º 8.4444.3047296-0, firmado em 10/08/2023, a proprietária **ADRIAN LUCIAN BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido(a) em 18/05/2001, autônomo, filho de: KELMA PEREIRA BATISTA BRAGA e ADILSON BATISTA DE OLIVEIRA, e-mail:ADRIANLUCIANKING@GMAIL.COM, portador(a) de CI n.º 3628400, expedida por SSP/DF em 03/09/2019 e do CPF 069.184.181-06, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Sem Nome Q 10 L35 Sn, 0, Lunabel 3a em Novo Gama/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **ANDRÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, nascido(a) em 04/07/2005, borracheiro, filho de: ERICA LIEGE RIBEIRO XAVIER e JEFERSON COSTA DA SILVA, e-mail: ERICALIEGEASTRADASM@GMAIL.COM, portador(a) de CI n.º 3971826, expedida por SSP/DF em 14/07/2022 e do CPF 102.951.911-04, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Q 2 Conjunto K, 0, Lote 14 A, Itapoa I em Brasília/DF; pelo valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), composto pela integralização das valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$70.800,00. Recursos próprios: R\$54.324,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.876,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi devidamente recolhido** no valor de R\$ 1.812,02, conforme DUAM n.º 100505370, autenticado pela Caixa Econômica Federal. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362308113999428920000. Emolumentos: R\$886,90; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$44,35; Fundos Estaduais: R\$188,47; Total: R\$1.138,59. Cocalzinho-GO, 11 de agosto de 2023. Dou fé_{LS}. Escrevente.

R.09-1.218 -

Cocalzinho de Goiás, 11 de agosto de 2023. Protocolo n.º 21.727. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Contrato n.º 8.4444.3047296-0, firmado em 10/08/2023, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$70.800,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$88.500,00; Prazo total (meses): 360; Amortização (meses): 360; Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a): 5.0000, Efetiva % (a.a): 5.1162; Nominal % (a.m): 0.4159; Efetiva% (a.m) 0.4167; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$380,06; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$12,31; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$0,00; Total: R\$392,37; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/09/2023; Que ficam

vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362308113999428920000. Emolumentos: R\$581,19; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$29,06; Fundos Estaduais: R\$123,50; Total: R\$733,75. Cocalzinho-GO, 11 de agosto de 2023. Dou fé_{LS}. Escrevente.

Av.10-1.218. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº **25.689** em 16 de setembro de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.09-1.218**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante – **ANDRÉ ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100557307, no valor de R\$ 2.273,81, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 90.781,22 (noventa mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Selo: 00362509112522225430020. Emolumentos: R\$400,22; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$20,01; Fundos Estaduais: R\$97,07; Total: R\$537,08. Cocalzinho-GO, 24 de setembro de 2025. Dou fé. ___ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

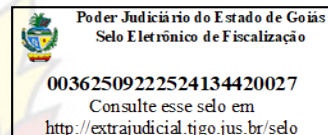
OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 24 de setembro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.
Taxa Judiciária: R\$19,17.
Fundos Estaduais: R\$21,55.
ISS: R\$4,44.
Valor Total: R\$134,00.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362509222524134420027	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	